



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ANTONINA, 1307 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.996.525/0001-80**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

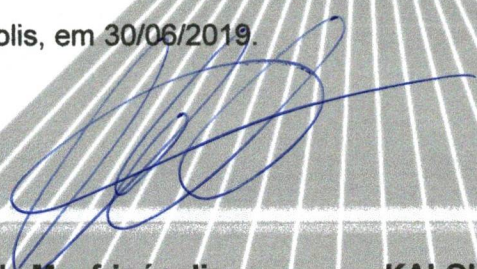
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019** a contar a partir de **30/06/2019**, conforme Pregão nº 37/2015, Contrato nº 58/2015 firmado em 29/07/2015.

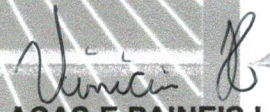
CLAUSULA SEGUNDA:

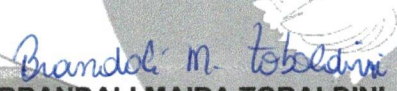
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/06/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME
VINICIUS HILLESHEIM
04826661967


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

21/12/95

MANFRINÓPOLIS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ANTONINA, 1307 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.996.525/0001-80**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019** a contar a partir de **30/06/2019**, conforme Pregão nº 37/2015, Contrato nº 58/2015 firmado em 29/07/2015.

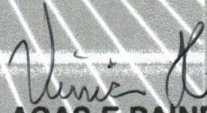
CLAUSULA SEGUNDA:

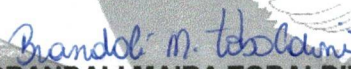
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/06/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME
VINICIUS HILLESHEIM
04826661967


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

21/12/95

MANFRINÓPOLIS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019** a contar a partir de **30/06/2019**, conforme Pregão nº 37/2015 e Contrato nº 58/2015 firmado em 29/07/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/06/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1543 Pág.: 5A
Data: 11 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 195 Pág.: 127/128
Data: 10 / 07 / 2019.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO Nº 062/2019

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h00min (catorze) horas, do dia 30 de Julho de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de serviços para ministrar Oficinas de Música (violão), para manutenção das atividades da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 09 de Julho de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
PROCESSO Nº 063/2019

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h00min (catorze) horas, do dia 31 de Julho de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura (mão de obra), necessários para manutenção dos prédios públicos de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 10 de Julho de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS ENVELOPE Nº 02
TOMADA DE PREÇO 1/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que irá proceder na abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas no processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 1/2019 que tem por objeto a Construção de um Barracão Industrial, conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
 Dia 12/07/2019 às 16:00 horas nas dependências da Câmara de Vereadores, anexo a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - PR.
 O presente comunicado encontra-se à disposição dos interessados no site do Município: <http://bomjesusdosul.pr.gov.br>. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail, licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3548-2000 de segunda a sexta-feira.

Bom Jesus do Sul, 05 de julho de 2019.
 Orasil Cezar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 25/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 25/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de julho de 2019.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico de refrigeração e estrutural dos equipamentos câmara de conservação de vacinas com certificado via RBC. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 26/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 26/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
 Bom Jesus do Sul, 10 de julho de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

O Município de Bom Jesus do Sul torna público que o Pregão Presencial nº 43/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista, com data de abertura marcada para o dia 05 de julho de 2019, foi CANCELADA por motivos de interesse público e para readequação do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.

Bom Jesus do Sul - PR, 03 de julho de 2019.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015.
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 30/06/2019, conforme Pregão nº 37/2015 e Contrato nº 58/2015 firmado em 29/07/2015.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 30/06/2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 35 de 2019.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/PR com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 20/2019.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47 - VALOR CONTRATADO: 17.727,24 (Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 03/07/2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 141/2018
Pregão nº 43/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR; CONTRATADA: KOLF ENGENHARIA LTDA - ME
 VIGÊNCIA ATUAL: 03/07/2020
 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GABRIEL GIONGO COLFERAI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
PROCESSO Nº 498/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/07/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de forno modular aplicado em lâ de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/07/2019, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de julho de 2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 ELIANE BRUM - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
 CPF nº 007.197.389-38
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 168.172,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 07/07/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ Nº 10.583.036/0001-07
 Representante: IRES TERESINHA MARCANTE
 CPF nº 374.180.769-91
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 58.590,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 07/07/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ENDERSON PAULO DRESCH
 CNPJ Nº 13.162.568/0001-50
 Representante: ENDERSON - CPF nº 044.498.539-54
 OBJETO: Locação de equipamentos de som com no mínimo dois cantores para música ao vivo de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social.
 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 09/07/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Dados da
Copa Sudoeste
 de Futsal

Mapa Ofício
 Até 17/06 por e-mail
aesuparsudoeste@hotmail.com

Congresso Técnico: 28/06
 Local: AMSOP - 09h00

INÍCIO
02 de agosto

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911, de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 08 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mandirituba/PR, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2019 a partir das 07h30min no Teatro Municipal tendo como tema "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 08 de julho de 2019.

VIVIANE DE CARVALHO MORO
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:FEE1460D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA Nº 243 DE 05 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 252, datada de 07 de maio de 2014, em cumprimento ao Despacho nº 813/2019, proferido no Processo nº 582213/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para corrigir os proventos da aposentada LEONICE ALZIRA RAMOS, inscrita no CPF sob nº 842.648.459-04 e no RG sob nº 875.677-5, SSP/PR, ajustando-o para R\$266,52(duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), valor obtido pela proporção do tempo de contribuição, no percentual de 33,014%, aplicada sobre a integralidade da média dos salários, calculada em R\$807,31 (oitocentos e sete reais e trinta e um centavos), conforme regra da aposentadoria compulsória prevista no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal e art. 31 da Lei 514/2009.

Parágrafo primeiro: Os proventos de aposentadoria serão equiparados ao valor do Salário Mínimo vigente à época da inativação, no importe de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), em cumprimento ao art. 69 da Lei 514/2009.

Parágrafo segundo: Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/05/2014, data do ato original.

Cumpra-se e publique-se.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:16546CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA Nº 244 DE 08 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

ART. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora

VALMIRA DE MELO CORREA, matrícula 3303, portadora da Cédula de Identidade n.º 21.757.784-2/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 140.619.358-52, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pelo servidor, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 08 de julho de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:4AC597F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA ERRATA EXTRATO DE DISPENSA DL 27/2019

DISPENSA DL 27/2019 - AQUISIÇÃO FORMULÁRIO IMPRESSO PARA NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA PUBLICADO NA DATA DE 09 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO Nº 1794.

No campo "UNIT." onde se lê: 10.260,00, leia-se 171, 000
No campo "TOTAL" onde se lê: 615.600,00, leia-se 10.260,00
Alterando consequentemente os VALORES dos campos "TOTAL FORNECEDOR" e "TOTAL GERAL".
As demais informações permanecem inalteradas e podem ser verificadas em documento específico publicadas neste Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:ACB7A596

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 58-2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 30/06/2019, conforme Pregão nº 37/2015 e Contrato nº 58/2015 firmado em 29/07/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/06/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:54D93A63**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 35-2019****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 35 de 2019.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 20/2019.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47

VALOR CONTRATADO: 17.727,24 (Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:101D14C8**ASSISTÊNCIA SOCIAL****2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº - 001/2019 – CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA****2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº - 001/2019 – CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE JULHO DE 2019****ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR MANFRINÓPOLIS PARANÁ**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No anexo I, Cronograma das Etapas, no subitem 3, onde se lê:

Homologação das Inscrições.

Leia-se:

Divulgação das Inscrições.

GIOVANE BARBOSA DE LIMA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Rubens Junior Jung

Código Identificador:87793245**ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 004/2019****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ****EDITAL Nº 001/CMDCA/2019****RESOLUÇÃO 004/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificado dos

conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2023,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a quem interessar as CANDIDATURAS para a SELEÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019 no Município de Manfrinópolis:

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	MARCOS JACKSON ANTUNES
02	ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA
03	SILVANA DE FREITAS VIEIRA
04	JOAO RICHTER BUENO
05	TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE
06	FERNANDO ZANARDI
07	ALCIONE RAFAEL MULLER LOPES
08	RUDINEI RAFAEL
09	FRANCIELI CORRÊA PIVA
10	JOSÉ NUNES CAVALHEIRO NETO
11	NILTON RODRIGUES
12	ANA MICHELI GONZATI

Ressaltamos que a divulgação final das candidaturas homologadas será a partir do dia 02/08/2019, e a reunião com todos os inscritos com candidatura homologada será no dia 15/08/2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 09 de Julho de 2019.

GIOVANE BARBOSA DE LIMA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Rubens Junior Jung

Código Identificador:64F1C786**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 236/2019**

De 09 de Julho de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 006/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TATIANA TOBIAS**, portadora do CPF 059.874.759-10 e do RG sob nº. 10.034.857-8 SSP-PR, para ocupar o cargo de **COZINHEIRO TEMPORARIO**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 09 de Julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimere Molina Giacobbo

Código Identificador:68BD37C5